



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 26, de 5 de maio de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 23 e 24/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo”, a se realizar pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo”, a se realizar pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de maio de 2025.

Edson José de Moura Cordeiro  
Presidente

**Leia-se:** “Art.1º Ficam alterados dispositivos do art.1º, do 9.949, de 18 de junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:”  
Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**GERI DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
Código Identificador:56DB7261

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTRARIA N° 26, DE 5 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 23 e 24/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo”, a se realizar pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo”, a se realizar pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de maio de 2025.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:26C2971C

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTRARIA N° 27, DE 5 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 25 e 26/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) a vereadora Andressa Talita Kuzma, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 5 = R\$ 3.655,60  
VALOR TOTAL: R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) ao vereador Francisco Josuel da Rocha, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 5 = R\$ 3.655,60

VALOR TOTAL: R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de maio de 2025.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:47D563F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS N° 31/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS N° 31/2024**

No dia 18 do mês de Abril do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede administrativa localizada na Avenida Agostinho de Souza, 646, bairro Centro, CEP nº 84630000, nesta cidade de Paula Freitas,PR, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) SEBASTIAO ALGACIR DALPRA inscrito no cpf sob o nº 660.883.729-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo licitatório nº 14/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Calcário, destinado à correção de solo das áreas do Município de Paula Freitas/PR. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, passando a ter a seguinte redação a partir de 14 de abril de 2025:

“O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 14 de abril de 2026, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e Contratos Administrativos”.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 14 de abril de 2025.

**SEBASTIAO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal